

Objetivos Estratégicos

Procuradoria-Geral Regional de Évora

2025





MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DE ÉVORA

Palácio Barahona
Rua da República, 141 a 143
7004-501 Évora - Portugal



ÍNDICE

Índice	2
Introdução	3
Objetivos Gerais.....	4
Reforço da Confiança e do acesso do cidadão à justiça	4
Organização e Desempenho do sistema Judicial	4
Condições de exercício de funções dos magistrados.....	5
Objetivos Por Jurisdição.....	6
Área Criminal	6
Área da Família e Crianças.....	6
Área Cível.....	7
Área Laboral.....	7

INTRODUÇÃO

Por despacho de Sua Excelência Conselheiro Procurador-Geral da República n.º 2/2025, de 13 de janeiro, foram fixados os objetivos estratégicos para o Ministério Público para vigorar no triénio 2025-2027, tendo em vista a melhoria da qualidade, eficiência e celeridade da resposta ao cidadão, sem olvidar os constrangimentos decorrentes da grave carência de oficiais de justiça e de magistrados.

Os objetivos a fixar para a Procuradoria-Geral Regional de Évora (doravante PGRE), devem enquadrar-se naqueles, concretizando uma estratégia de continuidade, sempre balizados nas atribuições e competências desta Procuradoria.

Atendendo à natureza e abrangência dos objetivos anteriormente fixados, entende-se que, na sua maioria, são de manter para 2025, com os ajustamentos decorrentes dos objetivos estratégicos fixados pela PGR, incidindo-se especialmente nas áreas fixadas como prioritárias.

São ainda tidos em consideração os objetivos de política criminal definidos na Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto, para o biénio 2023/2025, e cuja concretização foi definida pela Diretiva n.º 1/2023, da PGR.

Assim, nos termos do artigo 68.º, n.º1, alínea d) do Estatuto do Ministério Público fixam-se os seguintes objetivos estratégicos para a Procuradoria-Geral Regional de Évora.

OBJETIVOS GERAIS

REFORÇO DA CONFIANÇA E DO ACESSO DO CIDADÃO À JUSTIÇA

- Promover e diversificar os canais de comunicação com o cidadão ao nível da região, dinamizando o portal da Procuradoria-Geral Regional de Évora, e incentivando a dinamização dos microportais das comarcas;
- Reforçar a divulgação de decisões judiciais e da posição do Ministério Público em matérias relevantes, a fim de contribuir para o melhor esclarecimento dos cidadãos sobre a atividade dos tribunais.

ORGANIZAÇÃO E DESEMPENHO DO SISTEMA JUDICIAL

- Incentivar a produção de pareceres substanciais que contribuam para decisões céleres e justas;
- Incentivar a análise criteriosa dos acórdãos e da viabilidade da respetiva impugnação caso se justifique e seja admissível;
- Melhorar procedimentos relativos à fixação de jurisprudência;
- Incentivar a articulação com os magistrados em funções no STJ e no TC com vista à definição das melhores estratégias de impugnação e decisões para aqueles Tribunais;
- Definir estratégias de articulação e coordenação entre os magistrados da 1.^a e 2.^a instância;
- Promover a sinalização de temas controversos e seu tratamento pelos PGA's, com vista à discussão e eventual adoção de posições uniformes em reuniões a realizar com os magistrados das comarcas da área do TRE;
- Continuar a monitorizar a atividade das procuradorias na área de competência desta Procuradoria-Geral Regional, no Tribunal da Relação e no DIAP Regional de Évora;
- Apoiar a intervenção dos magistrados do Ministério Público coordenadores de comarca, promovendo a articulação entre magistrados, a criação de redes de contacto e circuitos informais de partilha de informação, e a definição de boas práticas;
- Promover a articulação entre os magistrados do DIAP Regional e das comarcas, e a articulação entre jurisdições;

- Sinalizar constrangimentos na atividade do Ministério Público, com vista à adoção de procedimentos que reduzam o tempo da decisão dos processos, com prioridade para os processos urgente e para a conclusão dos processos pendentes há mais tempo;
- Dinamizar a intervenção das especialistas do Gabinete de Apoio aos Magistrados do Ministério Público (GAMMP);
- Identificar necessidades e promover a formação de magistrados;
- Reforçar a relação institucional entre as Procuradorias-Gerais Regionais.

CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOS MAGISTRADOS

- Continuar a pugnar pelo reforço dos meios humanos na área da PGRE;
- Continuar a pugnar pelo reforço e modernização dos equipamentos informáticos dos serviços da PGRE e das comarcas, face às novas exigências de desmaterialização impostas pela Portaria n.º 266/2024/1, de 15/10;
- Desmaterializar o serviço de assessoria na Procuradoria-Geral Regional de Évora e reforçar competências nas áreas da informática, novas tecnologias e ferramentas de gestão.
- Acompanhar o registo e análise das ausências ao serviço de duração prolongada e estudar a repercussão funcional na respetiva comarca, com vista a uma gestão eficiente do Quadro Complementar da PGRE.

OBJETIVOS POR JURISDIÇÃO

ÁREA CRIMINAL

- Promover a concentração da investigação dos crimes mais graves e complexos no DIAP Regional, por aplicação do mecanismo previsto no art. 71º, n.º 1, al. b), do EMP.
- Monitorizar os inquéritos/processos relativos à investigação da criminalidade económico-financeira, praticados contra vítimas especialmente vulneráveis, ou outros cuja gravidade ou repercussão social o justifique;
- Monitorizar o registo de inquéritos e incentivar a sua harmonização caso se justifique;
- Monitorizar o tempo de duração dos inquéritos no sentido de identificar constrangimentos e possíveis soluções que contribuam para a maior celeridade das investigações;
- Monitorização dos procedimentos em matéria de Recuperação de Ativos, visando a sinalização e superação dos principais constrangimentos, e o incremento da sua utilização;
- Reforçar a direção do inquérito e promover a articulação com os OPC;
- Promover a aplicação de institutos de simplificação processual na pequena e média criminalidade;
- Contribuir para a formação dos magistrados do Ministério Público nos fenómenos criminais assumidos como prioritários.

ÁREA DA FAMÍLIA E CRIANÇAS

- Continuar a articulação com o Gabinete da Família, da Criança e contra a Violência Doméstica da PGR, com vista à harmonização dos procedimentos nas diversas comarcas que integram a PGRE;
- Melhorar da intervenção na área tutelar educativa e promoção e proteção, com identificação e sinalização dos principais constrangimentos;
- Alargar os modelos já existentes de articulação entre os magistrados da jurisdição criminal com a jurisdição de família e da criança;
- Identificar necessidades e promover a realização de formações e reuniões de trabalho;

- Mobilizar e criar fluxo de comunicação das entidades na área da família e crianças com o Ministério Público;
- Suscitar intervenção legislativa/debate, através dos respetivos canais hierárquicos, nas situações sinalizadas como constrangimentos ou inadequadas à prossecução dos princípios da jurisdição.

ÁREA CÍVEL

- Monitorizar ações do Estado mais relevantes, designadamente as de valor superior a €.50 000,00;
- Promover a articulação entre os magistrados da primeira e segunda instância fomentando o estabelecimento de canais informais de comunicação e partilha de conhecimentos;
- Identificar constrangimentos com vista à adoção de procedimentos destinados à superação, sobretudo em matéria de maior acompanhado;
- Monitorizar a intervenção do Ministério Público em matéria de interesses difusos.

ÁREA LABORAL

- Promover a troca de conhecimentos e experiências entre os magistrados do Ministério Público colocados nesta jurisdição tendo em vista uniformizar procedimentos e minimizar constrangimentos decorrentes da colocação na jurisdição sem formação prévia;
- Monitorizar as problemáticas suscitadas nas ações de reconhecimento da existência de contrato de trabalho quando esteja em causa o recurso a plataformas informáticas;
- Identificar constrangimentos que afetem a eficácia e celeridade da resposta do Ministério Público;
- Promover a articulação entre os magistrados da primeira e segunda instância, e com a jurisdição criminal e de comércio, fomentando o estabelecimento de canais informais de comunicação e partilha de conhecimentos.

O Procurador-Geral Regional de Évora